



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Ato do Presidente nº 547, de 20 de julho de 2023.

(Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal durante a Copa do Mundo Feminina de 2023)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

considerando que a realização da Copa do Mundo Feminina de 2023 na Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho a 20 de agosto, com a participação do Brasil no campeonato;

considerando o interesse geral no evento e a tradição da população brasileira acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

considerando a necessidade de planejamento e programação das atividades para que os serviços públicos não sejam afetados;

considerando o Decreto Municipal 6.925, de 19 de julho de 2023, estabeleceu ponto facultativo nos dias de jogos da seleção brasileira, com horário de expediente diferenciado;

considerando as datas e os horários que a Seleção Brasileira irá participar na primeira fase, resolve:

Art. 1º. Fica estabelecido horário especial de expediente interno e de atendimento ao público nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminina, durante a Copa do Mundo de 2023, sendo:

I - Nos dias em que os jogos iniciar às 7h, o expediente terá início às 11h;

II - Nos dias em que os jogos iniciar às 8h, o expediente terá início às 12h;

§ 1º. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira Feminina, os horários de que trata o “caput” serão readequados por novo ato.

§ 2º. Nas jornadas previstas nos incisos I e II não haverá intervalo para o almoço.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Santa Isabel, 20 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo